



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**LEI Nº 683/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Fica denominada "Marcelina da Silva" a rua que se inicia na residência do Sr. Bibita e finda na Comunidade dos Pompeus, em Quitérias.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 20 de fevereiro de 2017.



---

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 683/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Fica denominada "Marcelina da Silva" a rua que se inicia na  
residência do Sr. Bibita e finda na Comunidade dos Pompeus, em  
Quitérias.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de  
fevereiro de 2017.

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Henrique da Silva Bezerra  
Código Identificador:D5A7F09C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 21/02/2017. Edição 1636  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>